



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2567/08
PLL Nº 091/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 453/08 – CUTHAB

Denomina Rua Morgan o logradouro não-cadastrado, conhecido como Travessa Três – Vila Vargas –, localizado no Bairro Agronomia.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da Vereadora Maria Luiza.

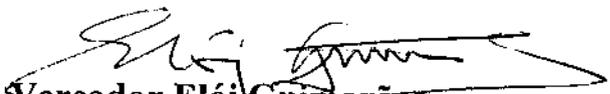
Conforme Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 9, “Não há impedimento de ordem jurídica quanto à tramitação da matéria”.

A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 11, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

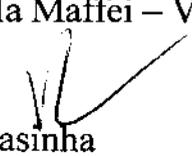
É o relatório, em síntese.

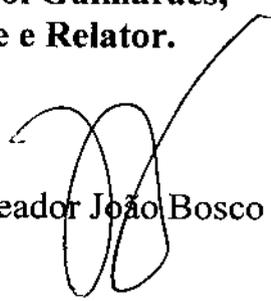
Isso posto, pelo mérito da matéria, este Parecer da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 4 de agosto de 2008.

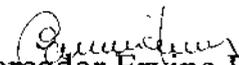

Vereador Elói Guimarães,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 12-03-08


Vereadora Maristela Maffei – Vice-Presidenta

Vereador Alceu Brasinha


Vereador João Bosco Vaz

Vereador José Ismael Heinen


Vereador Ervino Besson
MRCC/SP